

DECRETO Nº 2.254, de 20 de outubro de 1982.

Concede Auxílio a Entidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,  
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

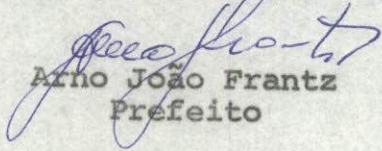
Artigo 1º - É concedido um auxílio no mon  
tante de R\$28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), para cada uma das  
seguintes entidades:

- E.C. CRUZEIRO DE RIO PEQUENO - 4º Distrito
- E.C. FLAMENGO DE PAREDÃO - 3º Distrito
- E.C. JUVENTUS DE LINHA ANTÃO - 3º Distrito

Artigo 2º - A despesa decorrente ao arti-  
go 1º, correrá a conta do código nº 0201.08480312.033-3.2.3.1.-Auxí  
lio para outras Entidades Culturais, constante do Orçamento Progra  
ma de 1982.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 1982.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se. Fernando Bartholomay  
Secretário Municipal da Administração